



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinclui@acessibilidade.ufc.br |Site: www.acessibilidade.ufc.br

PORTARIA Nº 12/2026/SACESSIBIL/REITORIA/UFC, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Designa a Comissão de Eventos da Secretaria de Acessibilidade da UFC.

A **DIRETORA DA SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE DA UFC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 4233/PROGEP/UFC, de 21 de agosto de 2023 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos da Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui e designar os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME	SIAPE
Bruna Kessia Rodrigues da Silva Caetano	3046043
Elton John de Almeida Silva	1961600
Graziele Lucio Gomes Fraga	2090418
Laerte Santos Moura	2030648
Maria do Carmo Alves Carvalho	1755926

Art. 2º Competirá à Comissão de Eventos:

I - a realização dos eventos institucionais promovidos por esta Secretaria, especificamente o Acessibilidade em Ação e a Semana de Inclusão e Acessibilidade;

II - representação e a participação em eventos promovidos por outras instâncias da Universidade Federal do Ceará (UFC), prioritariamente a Feira das Profissões e os Encontros Universitários.

Art. 3º A execução das atividades e eventos de que trata o artigo anterior abrangerá as seguintes competências, no âmbito de responsabilidade da Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui:

I – contribuir com o planejamento e organização das ações necessárias para a execução dos eventos;

II – divulgar as programações, e os materiais institucionais e promocionais;

III – organizar e mediar reuniões para avaliar os resultados obtidos e propor melhorias para as edições subsequentes.

IV – indicar dois membros da referida Comissão de Eventos para representar a Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui em comissões de eventos externos.

Art. 4º Revoga Portaria nº 26, de 09 de agosto de 2023 (SEI 4432283).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Profa. Marilene Calderaro da Silva Munguba
Diretora da Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba**, **Diretora**, em 10/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6503856** e o código CRC **E88B7519**.